



MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

LEI Nº 2.946 DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Autor: vereador José Pereira e outros

"Dá denominação de "Nicolau Barruca" à Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa".

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Nicolau Barruca" a Rua Um-C (01-C) do loteamento denominado Jardim Santa Rosa.

Art. 2º Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA
EM 17 DE ABRIL DE 2015


BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

NO DIA 18/04/15 O PRESENTE AT
FO PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL
DO MUNICÍPIO, BEM COMO AFIXADA N
SEDE DESTA PREFEITURA, CONFORM
DETERMINA O ART. 77 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL.


VEREADOR